



**RESOLUÇÃO CPSI. 001\2022;**

**Ibiapina-CE, 11 de Março de 2022.**

**Assunto:** "Dispõe sobre Alteração com Exonerações do Quadro de Empregados em Comissão do Consórcio, e dá outras providências".

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, considerando se tratar de Emprego Público em Comissão o Cargo de Procurador Jurídico, previsto no Art.48 do Estatuto, assim, de livre nomeação e exoneração em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

**Art.1º. – Fica EXONERADO** a pedido do servidor em comissão a partir desta data **11 de março de 2022**, no quadro de Empregos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, do Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO – CPSI**, O Sr. Karlos Henrique Timbó da Costa (CPF: 010.568.933-54), inscrito na OAB/CE sob o nº. 23.210,

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**  
Presidente do Consórcio Público de saúde da Ibiapaba-CPSI